Ata da 2ª Reunião Ordinária do 4º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 10 de fevereiro de 2020. Aos dez dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a Presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 101, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Daguimar Nogueira. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a ata da 1ª reunião ordinária, do quarto ano legislativo da 18ª legislatura. **EXPEDIENTE**: Do expediente constou: Ofício 023/2020 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 405/2020, 406/2020 e 407/2020, a seguir discriminados: Projeto de Lei 405/2020: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul"; Projeto de Lei 406/2020: "Autoriza a celebração de parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco com a Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa (FETEP) de São Bento do Sul, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências"; Projeto de Lei 407/2020: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do Município"; Ofício 026, do Executivo Municipal, acusando o recebimento de Indicações e Requerimentos de Informação; Requerimento de Informação 189/2020 do vereador Jairson Sabino; Requerimentos de Informação 190/2020 e 191/2020 do vereador Daguimar Nogueira; Indicações 1902/2020, 1903/2020, 1905/2020 e 1905/2020 do vereador Edimar Geraldo Salomon; Indicação 1906/2020 do vereador Daguimar Nogueira; Ofício 032 do BADESC; Ofício 022 do COMDIM; Ofício 017 da Associação de Motofrete e Mototaxi de São Bento do Sul e ofício do senhor Ruben Benedicto Pereyra. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 405/2020, 406/2020 e 407/2020, do Executivo Municipal. Colocou em discussão única a Moção 155/2020. O Senhor Presidente, autor da Moção, disse que ofereceu Moção de Aplausos ao atleta Charles Henrique Ferreira da Silva. Falou sobre a trajetória do atleta enquanto jogador de futsal, e sua convocação para a Seleção Brasileira de Futsal. Requereu apoio dos demais vereadores. O vereador Edimar Geraldo Salomon congratulou o vereador autor da moção. Falou que o atleta a ser homenageado leva o nome do município de São Bento do Sul aos clubes em que atua. Solicitou subscrever a moção. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima parabenizou o vereador autor e solicitou subscrever a moção. Reiterou a fala dos vereadores que o antecederam. O vereador Marco Rodrigo Redlich também parabenizou o vereador autor e solicitou subscrever a moção. Disse que a Câmara Municipal ao devolver o valor restantes do orçamento da Casa para o Executivo foi com o intuito de incentivar o esporte no município. O vereador Paulo Zwiefka cumprimentou o vereador autor pela moção e também solicitou subscrevê-la. Disse que a convocação para a Seleção Brasileira de Futsal requer muita dedicação e por isso o atleta merece a homenagem proposta. Ninguém mais

querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação a referida Moção, sendo esta aprovada por unanimidade. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 189/2020. O vereador Jairson Sabino, autor do requerimento, disse que este busca informações sobre a notícia de postos de combustíveis do município que atuariam de forma irregular. Falou que tem o apoio do PROCON de São Bento do Sul e que solicita que entrem em contato com o PROCON do Estado de Santa Catarina, a fim de sanar as dúvidas sobre quais seriam esses postos. Falou que a população não sabe quais são os postos confiáveis, prejudicando os outros 14 (quatorze) postos. Usou como exemplo o caso ASP, quando a mídia divulgou que vereadores estariam envolvidos nos atos ilícitos, mas não citaram nomes. Requereu apoio dos demais vereadores. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima relatou ser favorável ao Requerimento. O vereador Daguimar Nogueira manifestou-se favorável a iniciativa do vereador autor. Disse que os postos de combustível são "uma incógnita" em São Bento do Sul. Citou os preços que não baixam. Falou que muitos empresários abriram postos de combustíveis, mas por alguns motivos os fecharam. Contudo não se sabe se estes postos, mesmo fechados, ainda tem combustíveis nos tanques, quais as situações das licenças ambientais, se há fiscalização ou emissão de laudos. Falou que há 8 (oito) anos, enquanto Presidente do CONDEMA, solicitou que os proprietários dos postos fechados retirassem os tanques, mas isso não ocorreu. Disse que espera que o PROCON de São Bento do Sul sane as dúvidas da população. O Senhor Presidente disse que caso o PROCON municipal não consiga atender as necessidades do vereador autor, poderia protocolar uma Moção de Apelo ao PROCON estadual. O vereador Jairson Sabino concordou. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovado de forma unânime. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 190/2020. O vereador Daguimar Nogueira, autor do Requerimento, disse que este visa sanar dúvidas sobre a construção da nova sede do SAMAE. Falou que os vereadores têm essas informações, mas a sociedade desconhece, sendo esses que arcarão com o valor do novo imóvel. Frisou que o intuito do Requerimento é deixar todas essas informações publicas e de fácil acesso pela comunidade. Requereu apoio dos demais vereadores. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou em votação o referido Requerimento, sendo aprovado por consenso. Colocou em discussão única o Requerimento de Informação 191/2020. O vereador Daguimar Nogueira, autor do Requerimento, disse que o Executivo adquiriu um imóvel no bairro Progresso, alegando danos causados por obras do SAMAE. Relatou que o imóvel já foi sede do Conselho Tutelar, abrigando crianças, adolescentes e atendendo o público em geral. Porém está inutilizado atualmente. Requereu informações sobre os motivos para a aquisição, valor de mercador e valor pago à época, inclusive com cópia de laudos técnicos, qual a finalidade da aquisição, vez que o Executivo conhecia os problemas estruturais e ainda assim foi sede do Conselho Tutela Municipal, e demais informações referentes ao imóvel. Requereu cópia do processo de compra. Expôs que sendo de conhecimento do Executivo os danos causados pela autarquia caberia indenização e não aquisição. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente colocou

em votação o referido Requerimento de Informação, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 401/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esse Projeto busca fazer alterações na Lei que rege a Previdência Social dos Servidores do Município de São Bento do Sul, conforme normas federais. Explicou que certos benefícios não mais serão pagos pelo IPRESBS, mas pelo Executivo. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 402/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que o Projeto discute a transferência de valores para auxiliar a manutenção da UTI, do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Informou que o repasse será de R$ 1.311.420,00 (um milhão trezentos e onze mil quatrocentos e vinte reais), em 11 (onze) parcelas, durante o ano de 2020. Expôs que a manutenção da UTI é de responsabilidade do Governo Federal, vez que se trata de alta complexidade, porém sem o auxílio municipal a Unidade de Tratamento Intensivo não poderia atuar. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima manifestou-se favorável ao Projeto de Lei. Disse que no mês de fevereiro serão pagas duas parcelas, pois o Projeto não foi votado no ano de 2019, sendo postergado para o início do ano de 2020. Relatou que os salários dos médicos plantonistas estão defasados. O vereador Fernando Mallon disse que a discussão e aprovação dessa matéria deve ser rápida. Manifestou-se favorável ao Projeto. Requereu que o vereador líder de governo apresente a informação quanto aos valores das parcelas a serem pagas, comparando com as do ano de 2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que o auxílio é justo, do contrário a UTI não mais poderia atender os pacientes. Relembrou a solidarização que houve para a construção da UTI. Questionou se o repasse para o Hospital e Maternidade Sagrada Família, que não específico para a UTI, ainda ocorre. Solicitou ao vereador líder de governo que apresente mais essa informação. Justificou sua indagação dizendo que se houver apenas o repasse a UTI, essa ausência de repasse para a instituição como um todo poderá inviabilizar determinadas atividades. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Disse que há três convênios entre a Prefeitura e o hospital. Concordou com a importância de ter conhecimento sobre esses fatos. O vereador Daguimar Nogueira disse que o trabalho prestado pela UTI é de excelência. Mas ponderou que o Projeto deveria vir acompanhado do balancete de prestação de contas do ano de 2019. Falou que conhece a dificuldade que é a prestação de contas pelo Hospital e Maternidade Sagrada Família, mas é necessária. O vereador Fernando Mallon requereu aparte. Apontou que no artigo 2º do Projeto de Lei determina que após cada parcela do recurso o Hospital e Maternidade Sagrada Família deve prestar contas ao Executivo. Disse que o Projeto de Lei discutido é igual ao Projeto de Lei do ano de 2019. Falou que as informações referentes aos balancetes das prestações de contas devem ser exigidas ao Departamento de Controle Interno da Prefeitura. Caso não tenham recebido devem justificar o não recebimento e porque as demais parcelas foram liberadas se um dos requisitos não foi cumprido pelo hospital. Sugeriu que seja feito um Requerimento de Informação, direcionado a Prefeitura, sobre os valores destinados ao hospital, bem como a referida prestação de contas mensal. O vereador Edimar Geraldo Salomon

falou que quer acreditar que todo ente que recebe verba pública presta contas ao Executivo Municipal. Frisou que a não prestação de contas inviabiliza os próximos repasses. Manifestou-se favorável quanto a sugestão do vereador Fernando Mallon. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o valor destinado no ano de 2020 é o mesmo que do ano anterior. O Senhor Presidente concedeu aparte ao vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Disse que é favorável ao questionamento do vereador Daguimar Nogueira. Falou que as parcelas destinadas só são liberadas após as prestações de contas mensal. O Senhor Presidente disse que todos os meses são destinados, aproximadamente, R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) pelo Executivo Municipal. O Fundo Municipal de Saúde encaminha, mensalmente, aproximadamente, R$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) ao Hospital e Maternidade Sagrada Família. Informou que este Projeto de Lei será discutido em Sessão Extraordinária, ainda nesta data. Ninguém mais querendo se manifestar, informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 403/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que este visa buscar o reajuste dos servidores públicos que recebem benefícios sem paridade pelo IPRESBS. Explicou que a paridade seria corrigir o valor do benefício do servidor aposentado conforme reajuste de salário da categoria. Disse que antes de algumas emendas constitucionais a paridade foi suspensa. O Projeto visa propiciar o reajuste citado. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei 404/2020. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que este Projeto tem o condão de corrigir o número da matrícula do imóvel citado na Lei Municipal 4107/2019. O vereador Edimar Geraldo Salomon questionou se dentro do mesmo imóvel havia duas matrículas. O vereador Marco Rodrigo Redlich disse que os dois imóveis são vizinhos, mas na redação da lei constava a matrícula errada. O vereador Paulo Zwiefka requereu aparte. Disse que se havia duas matrículas no mesmo imóvel é porque houve um desmembramento da matrícula original. O vereador Edimar Geraldo Salomon disse que quando o imóvel foi adquirido era apenas um só. Estranhou a existência de duas matrículas, porém disse que não há impedimentos para o trâmite do Projeto. O Senhor Presidente acredita que quando houve a necessidade de contrair um empréstimo para construção do prédio do EMEJA foi preciso desmembrar parte do imóvel. Disse que essa informação pode ser apresentada na próxima sessão. O vereador Fernando Mallon falou que ao analisar a matrícula não consta nenhuma informação sobre desmembramento, fazendo-o crer que já havia duas matrículas quando o imóvel foi adquirido pela municipalidade. O vereador Daguimar Nogueira lembrou que antes do EMEJA o local foi uma facção têxtil. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente informou que o referido Projeto de Lei será encaminhado para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Colocou em discussão única o Requerimento 174/2020. Ninguém querendo se manifestar colocou em votação, sendo aprovado por consenso. Colocou em votação os processos de denúncia contra os vereadores Jaime Pedro Ferreira de Lima e Fernando Mallon. Iniciou pelo processo de denúncia

contra o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. Leu-se o parecer jurídico. Os vereadores Fernando Mallon, Nivaldo Bogo, Jairson Sabino, Bernadete Macabo Hermes, Paulo Zwiefka, Claudiomar Wotroba, Marco Rodrigo Redlich, Edimar Geraldo Salomon e Peter Alexandre Kneubuehler votaram contra o recebimento da denúncia e o vereador Daguimar Nogueira votou de maneira favorável ao recebimento da denúncia. Restando a votação em 9 (nove) votos contrários e 1 (um) voto favorável. O Senhor Presidente informou que a referida denúncia será arquivada. O vereador Nivaldo Bogo disse que as denúncias não foram articuladas pelos vereadores, mas por cidadãos comuns. Justificou seu voto dizendo que votou contrário de acordo com sua consciência e não com viés político. O vereador Daguimar Nogueira justificou seu voto favorável com o intuito de permitir ao vereador denunciado o direito de resposta aos fatos que lhe foram imputados. O vereador Jairson Sabino disse que o processo judicial que o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima responde é enquanto servidor público e não ente político. Falou que a situação do vereador denunciado é diferente dos processos de cassação de mandato do Vice-Prefeito Márcio Dreveck e do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. O vereador Paulo Zwiefka justificou seu voto contrário concordando com as falas dos vereadores Nivaldo Bogo e Jairson Sabino. Questionou o motivo de não terem oferecido denúncia assim que o processo judicial contra o vereador denunciado foi iniciado. Falou que as denúncias estão sendo motivadas por "raivinha", de forma "politiqueira" e que se tornou "palhaçada". O vereador Fernando Mallon disse que os fatos que o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima responde são enquanto servidor público e não vereador. Alegou que o intuito das denúncias contra esse vereador e contra o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima não é para buscar suas cassações de mandato, mas sim para criar uma "cortina de fumaça" sobre os processos de cassação de mandato do Vice-Prefeito Márcio Dreveck e do vereador César Augusto Accorsi de Godoy, colocando todos na "vala comum". Reiterou que não foram os vereadores que movimentaram essas ações, mas sim o clamor da comunidade. Explanou brevemente o processo judicial que envolve o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. A vereadora Bernadete Macabo Hermes disse que os fatos que geraram a denúncia ocorreram "fora da Câmara", já havendo órgãos responsáveis pelo caso. Falou da importância de se manter uma boa imagem perante a sociedade. O vereador Edimar Geraldo Salomon justificou seu voto dizendo que já um processo judicial correndo. Falou que as últimas denúncias lhe parecem que foram oferecidas como retaliação. Disse que não houve quebra de decoro parlamentar do vereador denunciado, acompanhando o parecer jurídico. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente encerrou o processo de votação de recebimento da denúncia em tela. Colocou em votação a denúncia contra o vereador Fernando Mallon. Leu-se o parecer jurídico. De forma unânime a denúncia foi rejeitada. O vereador Nivaldo Bogo justificou seu voto reiterando sua justificativa anterior e acompanhando o parecer jurídico. O vereador Jairson Sabino falou que a denúncia se dá por fatos que ocorreram quando o vereador denunciado ocupava o cargo de Prefeito. Alegou ser absurda a motivação da denúncia. O vereador Paulo Zwiefka também reiterou sua justificativa anterior. O vereador Lírio Volpi justificou seu voto dizendo que a denúncia é uma "politicagem barata". O

vereador Edimar Geraldo Salomon reiterou sua justificativa anterior, novamente acompanhando o parecer jurídico. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima falou que o parecer jurídico já seria suficiente para justificar a rejeição da denúncia. Lamentou as denúncias apresentadas contra este vereador e contra o vereador Fernando Mallon. Concordou com a fala do vereador Paulo Zwiefka. Ninguém mais querendo se manifestar, o Senhor Presidente encerrou o processo de votação de recebimento da denúncia em tela e mandou arquivá-la. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2020, às dezenove horas e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

PAULO ZWIEFKA

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO